



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 120/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 106/2025, de 04 de agosto de 2025, feita pelo Vereador **CLAUDEMIR GARCIA DA SILVA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 04 de agosto de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Diário do Paraná*

Edição nº *34902* folha *14*

Data: *05/08/2025*